

DECRETO Nº 273/2022

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do Artigo 96, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, a Administração Pública Municipal deve motivar a expedição dos atos administrativos;

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de Ano-Novo;

DECRETA:

1

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias **23 e 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira)** em comemoração aos dias do Natal e Ano-Novo.

Parágrafo Único - Não se aplica as disposições deste artigo:

- I- À Supervisão de Aquisições e Contratações de Serviços (Licitação);
- II- Pronto Socorro Municipal e UPA;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no decreto nº 272/2022.

Art. 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 22 de dezembro de 2022.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal